



**EDITAL Nº 004/2019**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO DIURNO - 2020**

O Diretor Executivo da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de vagas relativas aos **CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DESENVOLVIDOS DE FORMA INTEGRADA**, nas habilitações em **QUÍMICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA e ELETRÔNICA**, no período do diurno, para ingresso no ano letivo de 2020, nos termos da legislação vigente, observando-se as seguintes orientações:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos I, II, III, IV e V, avisos e eventuais retificações, e terão seus informes divulgados na íntegra no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

1.2 A escolaridade necessária ao candidato a uma vaga é o Ensino Fundamental completo ou cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental no momento de sua inscrição e ter concluído o Ensino Fundamental no ato da matrícula.

1.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento de identidade com foto atualizada, possível de reconhecimento do candidato (RG).

1.4 As datas, os horários e os locais para realização de todas as etapas previstas por este Edital estão dispostos no Anexo I - Cronograma.

1.5 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio desenvolvidos de Forma Integrada têm duração mínima de 04 (quatro) anos, com cargas horárias diferenciadas, conforme os planos de curso das habilitações técnicas, mais estágio curricular obrigatório de 720 (setecentos e vinte) horas. O aluno será considerado concluinte do Ensino Médio somente após o término deste período integral do curso, com matrícula única e regime anual e seriado.

1.6 O resultado do presente processo seletivo terá validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, o ano de 2020.

1.7 Este Processo Seletivo, através da realização da Prova de Seleção, deverá preencher aproximadamente 100 (cem) vagas em cada uma das habilitações (cursos). O total de vagas oferecidas está diretamente relacionado com o número de alunos repetentes das primeiras séries do período letivo anterior.

## **2. DA OPÇÃO PELO CURSO**

2.1 A opção pelo curso deverá ser realizada no momento da inscrição neste processo seletivo.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá selecionar ordem de preferência de cada curso.

2.3 O candidato poderá alterar a opção de habilitação (química, eletrotécnica, mecânica e eletrônica) **somente** durante o período de inscrições estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no ambiente do processo seletivo com acesso através do CPF cadastrado.





2.4 Caso haja dúvidas quanto a opção em que deseja se inscrever, o candidato poderá agendar uma visita para conhecer a Fundação Liberato e os cursos oferecidos. Para isso, basta encaminhar e-mail para [ingresso@liberato.com.br](mailto:ingresso@liberato.com.br) solicitando o agendamento.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), da zero hora do dia **02 de setembro de 2019** até às 23 horas 59 minutos do dia **10 de novembro de 2019**, conforme Anexo I - Cronograma deste Edital.

3.2 Para os candidatos que assim preferirem, a Fundação Liberato colocará equipamentos e pessoal de apoio à disposição para **acesso à internet** e também para **orientações gerais** no período estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital.

3.3 A inscrição deverá ser realizada com o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Antes de confirmar a inscrição, o candidato deverá ler o presente edital no site da Fundação Liberato, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

3.5 O candidato poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, em casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

3.6 O pagamento da taxa de inscrição/APM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser realizado exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) no momento da inscrição.

3.6.1 O boleto para pagamento da taxa deverá ser quitado, em qualquer agente financeiro, impreterivelmente, **até a data do vencimento**.

3.6.2 No caso de o vencimento ocorrer no final de semana e/ou feriado, o pagamento deverá ser obrigatoriamente antecipado.

3.6.3 O candidato que não conseguir emitir o boleto bancário poderá realizar contato através do e-mail [ingresso@liberato.com.br](mailto:ingresso@liberato.com.br), para solução do problema.

3.7 O candidato que efetuar a inscrição no último dia, deverá efetuar o pagamento do boleto bancário no dia útil seguinte, impreterivelmente conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma deste edital.

3.8 É de responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados cadastrais e mantê-los atualizados durante todo o processo seletivo.

3.9 O candidato que necessite de atendimento especializado e/ou específico para realizar a prova, deverá protocolar o pedido na Central de Atendimento da Fundação Liberato através do preenchimento do Formulário constante no Anexo IV, relatando a condição que motiva a solicitação de atendimento, o auxílio e/ou o recurso de que necessita além de anexar documento comprobatório da respectiva condição, com antecedência de 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para realização da prova.

3.9.1 O documento comprobatório deverá constar o diagnóstico com a descrição da condição, a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores a data de realização da prova.

3.10 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma e só terá validade para o presente Processo Seletivo.





#### **4. DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O candidato será considerado inscrito no processo seletivo somente após o recebimento da confirmação do pagamento bancário da taxa de inscrição.

4.1.1 A confirmação de pagamento da inscrição estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no ambiente do processo seletivo com acesso através do CPF cadastrado, em até 05 (cinco) dias úteis após o pagamento do boleto bancário.

4.1.2 Constatando que não houve mudança do status de pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá enviar e-mail para [ingresso@liberato.com.br](mailto:ingresso@liberato.com.br), anexando o comprovante de pagamento do boleto bancário e o boleto bancário gerado.

4.1.3 Os comprovantes com o título de AGENDAMENTO, não serão considerados para análise.

4.2 O candidato deverá consultar a Lista de Homologações das Inscrições no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) na data estabelecida no Anexo I - Cronograma deste Edital, a partir das 09 horas para certificar-se da homologação da sua respectiva inscrição e verificar o número da sala para realização da prova.

4.2.1 Em caso de divergência de dados na Lista de Homologações das Inscrições, o candidato deverá interpor recurso da sua inscrição, juntando as comprovações necessárias, no período estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital, na Central de Atendimento da Fundação Liberato. O horário de funcionamento da Central de Atendimento encontra-se disponível em [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

4.2.2 As inscrições homologadas através dos recursos, estabelecidos no item 4.2.1, serão divulgadas na data definida no Anexo I - Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

4.3 **Não será validada** a inscrição cujo pagamento seja efetuado após a última data de pagamento estabelecida no Anexo I - Cronograma deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.4 A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de inscrição via internet.**

#### **5. DA APLICAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova teórica será realizada no dia **24 de novembro de 2019**, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital, no turno da manhã no horário **das 08 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos**, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

5.2 A prova será realizada nas dependências da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

5.3 O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta de corpo transparente e documento de identidade com foto atualizada (RG).

**5.3.1 O candidato deve apresentar obrigatoriamente a Carteira de Identidade (RG), ou o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos de outra nacionalidade, para o ingresso na sala de realização de prova e, sempre que solicitado, durante todo o Processo Seletivo.**





- 5.3.2 O documento apresentado deverá conter foto atual e nítida, permitindo a identificação visual do candidato.
- 5.3.3 Serão aceitos em substituição a Carteira de Identidade (RG) apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos Fiscalizadores do Exercício Profissional, como exemplo destes: CTPS, Passaporte Brasileiro.
- 5.4 O número da sala que o candidato realizará a prova será informado na lista de Homologações das Inscrições que trata o item 4.2 e estará afixado na Fundação Liberato, no dia da prova em local de fácil visualização.
- 5.5 Durante a realização da prova não será permitido uso de celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, pager, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, óculos escuros, protetores auriculares e qualquer aparelho eletrônico.
- 5.6 Os portões serão fechados às **08 horas e 30 minutos**. Após esse horário, não será permitido o acesso às salas.
- 5.7 Candidatos atrasados não terão acesso às salas nem à realização das provas.
- 5.8 O candidato deverá permanecer por um tempo mínimo de 01 (uma) hora na sala.
- 5.9 Os dois últimos candidatos permanecerão em sala até que o último entregue sua prova, quando se fará o registro desta ocorrência na ata de prova pela fiscalização, com assinatura dos mesmos.
- 5.10 Não será realizada prova em domicílio e nem fora da data, horário e local estipulados pelo Edital.

## 6. DA PROVA DE SELEÇÃO

6.1 A prova teórica será única para todas habilitações (cursos) e visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Matemática e Redação**.

6.2 A prova teórica possui caráter eliminatório e classificatório e será constituída de Prova Objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, e Prova de Redação, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Número de Questões	Peso das Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva de Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	02 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Prova Objetiva de Matemática	Eliminatório e Classificatório	20 (vinte) Objetivas	02 (dois) pontos	40 (quarenta) pontos
Prova de Redação	Eliminatório e Classificatório	-	-	20 (vinte) pontos
<b>TOTAL</b>				<b>100 (cem) pontos</b>

6.3 As questões da prova objetiva de Língua Portuguesa relativas a estudo de texto exigirão a **leitura obrigatória da obra “O Outro Passo da Dança”, de Caio Riter, Editora Artes e Ofícios, 2009.**

6.4 A prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, e cada uma das questões objetivas conterà 05 (cinco) alternativas de resposta, sendo uma única a correta.





- 6.5 A correção da prova objetiva será realizada pelo processo de leitura óptica do cartão de resposta.
- 6.6 As respostas das questões da prova objetiva terão, obrigatoriamente, de ser transcritas para o cartão de resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de **tinta preta** de corpo transparente.
- 6.7 Não será computada questão que não esteja respondida ou que tenha mais de uma resposta marcada, mesmo que uma delas seja a correta.
- 6.8 A forma correta de preenchimento das respostas no cartão de resposta é a seguinte: ■
- 6.9 A prova de Redação passará por leitura óptica para registro da nota. A redação cujo texto ultrapassar as margens do espaço determinado (laterais, inferior ou superior) e/ou for redigida com tinta cuja cor a leitora não reconheça estará sujeita à desclassificação.
- 6.10 Não será fornecido novo cartão de resposta e/ou novo cartão para transcrever a redação.
- 6.11 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o cartão de resposta e o cartão da redação, podendo ficar com a parte referente às questões da prova.
- 6.12 O gabarito das questões da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no dia da realização da prova, a partir das **14 horas**, conforme Anexo I - Cronograma deste Edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Todos os cartões de resposta serão submetidos ao processo de leitura óptica para definição da nota de ponto de corte.
- 7.2 A nota de **PONTO DE CORTE** é definida pela média aritmética das notas de todos os candidatos presentes na prova, considerando-se somente a prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática.
- 7.3 A nota de ponto de corte é a nota mínima necessária para que a prova de Redação do candidato seja corrigida.
- 7.4 Serão corrigidas somente as provas de Redação dos candidatos que, na soma das pontuações das questões da prova objetiva, alcançarem nota igual ou superior à nota de ponto de corte.
- 7.5 A nota final do candidato será determinada pelo somatório de pontos obtidos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, acrescido do resultado final da prova de Redação.
- 7.6 O candidato que obtiver nota 0 (zero) em uma ou mais das avaliações, considerando Língua Portuguesa, Matemática e Redação, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 7.7 Receberá nota 0 (zero) a prova de Redação que não cumprir com a proposta solicitada; não respeitar a estrutura dissertativo-argumentativa ou a narrativa (conforme for solicitado na prova); for redigida com letra que impossibilite a compreensão; contiver palavras de baixo calão, ofensas ou trechos sem ligação com o tema proposto e/ou for redigida a lápis.
- 7.8 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.
- 7.9 Na hipótese de empate entre os candidatos será considerada a maior pontuação obtida na prova objetiva de Língua Portuguesa, seguido do candidato que tiver maior idade no dia do desempate.
- 7.10 O resultado final será divulgado por meio de lista classificatória e nela constará o nome do candidato, seu número da inscrição, sua classificação obtida de acordo com a opção de curso feita no ato da inscrição e sua situação final no Processo Seletivo, que poderá ser Classificado,





Suplente ou Desclassificado.

7.11 As vagas de que trata o item 1.7 serão preenchidas com os primeiros colocados, os quais serão considerados aprovados no Processo Seletivo e estarão com a situação de Classificado no resultado final.

7.12 O candidato com a situação Suplente deverá aguardar as chamadas subsequentes para preenchimento das vagas disponíveis. Essas chamadas obedecerão à ordem de classificação final e o cronograma será divulgado no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no dia do resultado final, estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital.

7.13 A situação Desclassificado será determinada para aqueles candidatos que não atingiram a nota de ponto de corte, obtiveram nota zero em uma das provas ou não compareceram no dia de realização da prova de seleção.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DE PONTO DE CORTE E NOTA DA PROVA OBJETIVA**

8.1 A nota de ponto de corte será divulgada 03 (três) dias úteis após a data de realização da prova teórica, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

8.2 Cada candidato poderá visualizar seu cartão de resposta para conferir o número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática e a sua nota de ponto de corte. A consulta estará disponível no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no ambiente do processo seletivo com acesso através do CPF cadastrado.

8.3 O boletim de desempenho individual parcial ficará disponível para consulta no período determinado no Anexo I - Cronograma deste Edital.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) e no saguão principal da Fundação Liberato, a partir das 09 horas, no dia estabelecido no Anexo I - Cronograma deste Edital.

9.2 No dia da divulgação do resultado final será publicado o Edital para Matrículas e o Cronograma de Datas para chamadas dos candidatos Suplentes.

9.3 O resultado não será fornecido por telefone e/ou e-mail.

9.4 Cada candidato poderá verificar o número de acertos da prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, bem como a nota da prova de Redação no boletim de desempenho individual final. A consulta estará disponível no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), no ambiente do processo seletivo com acesso através do CPF cadastrado.

9.5 Quando o candidato não atingir a nota de ponto de corte, aparecerá a sigla NAPC, que significa Não Atingiu o Ponto de Corte, em seu boletim de desempenho individual final, no local determinado para a nota da prova de Redação. Isso significa que sua redação não foi corrigida, conforme critérios de avaliação estabelecidos no item 7 deste Edital.

9.6 O candidato que atingir a nota de ponto de corte poderá ter acesso à vista de sua prova de Redação exclusivamente para fins pedagógicos, após a divulgação do resultado final através de pedido protocolado pessoalmente na Central de Atendimento, da Fundação Liberato.





## 10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito/resultado, no horário das 09 horas do primeiro dia às 19 horas do último dia, conforme horário de atendimento da Central de Atendimento da Fundação Liberato.

10.2 Será admitido recurso contra o gabarito da prova objetiva, número de acertos na prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática e/ou desempenho individual final.

10.3 Para recorrer, o candidato deverá protocolar na Central de Atendimento da Fundação Liberato, o Formulário Padrão para Recursos conforme Anexo V do presente Edital, com o adequado preenchimento e a prestação da completa informação ali solicitada.

10.3.1 Não serão aceitos recursos encaminhados via Correios, e-mail ou outra via que não a Central de Atendimento da Fundação Liberato, conforme item 10.3.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.

10.6 Se do exame de recurso resultar anulação de questão ou alteração de questão e gabarito, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, isso poderá, eventualmente, alterar a pontuação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações, caso necessárias, serão divulgadas no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Não serão aceitos recursos para a prova de Redação, pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de gabarito/resultado oficial definitivo.

10.10 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

10.11 A Comissão do Processo Seletivo tem por responsabilidade as análises e julgamento de todos os recursos e constitui última instância para esses, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 11. DO SORTEIO PÚBLICO DE TURMAS E DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

11.1 Após a divulgação do resultado final, de acordo com o total de vagas disponíveis nos termos deste Edital, o candidato com situação classificado deverá comparecer na Fundação Liberato para participação do sorteio público das turmas.

11.2 A distribuição dos candidatos classificados em turmas/turnos é realizada através de sorteio público. Ressalta-se que a ordem de classificação não é critério para escolha de turno e/ou turma.

11.3 O sorteio público das turmas ocorrerá no dia **11 de dezembro de 2019**, de acordo como Anexo I - Cronograma deste Edital, conforme horário e local determinados a seguir:





CURSOS	HORÁRIOS	LOCAL
Candidatos Classificados - Técnico em Química	19 horas	Módulo Desportivo
Candidatos Classificados - Técnico em Mecânica	19 horas	Módulo Desportivo
Candidatos Classificados - Técnico em Eletrotécnica	19 horas e 30 minutos	Módulo Desportivo
Candidatos Classificados - Técnico em Eletrônica	19 horas e 30 minutos	Módulo Desportivo

11.4 Os candidatos com a situação Suplente não participam do sorteio público para formação de turmas, pois serão alocados nas vagas disponíveis, quando chamados.

11.5 No dia da divulgação do resultado final, será publicado o cronograma de datas para as chamadas dos candidatos suplentes. É responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) e comparecer nas datas estabelecidas.

11.6 As orientações para matrícula de todos os candidatos serão divulgadas em Edital próprio, simultaneamente ao resultado final, no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br), conforme Anexo I - Cronograma.

11.7 No Edital de Matrícula constarão todas etapas, datas e documentação necessária para cada candidato realizar sua matrícula.

## 12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1 Terá sua prova anulada e será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo o candidato que:

- obtiver nota 0 (zero) em uma das avaliações (considerando prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática e prova de Redação);
- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula;
- recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e/ou o Cartão da Redação ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova;
- atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação; e
- não comparecer nos períodos de matrículas.

## 13. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

13.2 Os dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.3 Para conhecimento de todos, este Edital será divulgado no endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br) e no saguão principal da Fundação Liberato, rua Inconfidentes, 395, bairro Primavera, Novo Hamburgo/RS.

13.4 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar o calendário, diante das circunstâncias que assim o justifique, dando ciência aos interessados através do endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).







**LIBERATO**  
uma escolha, um caminho, um futuro

13.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações e dos avisos decorrentes do cronograma de execução deste Edital, através do endereço eletrônico [www.liberato.com.br](http://www.liberato.com.br).

13.6 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e dos avisos operacionais publicados não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhados, para solução conclusiva, à Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, 30 de agosto de 2019.

Ramon Fernando Hans  
Diretor Executivo





## ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL / HORÁRIO
Publicação do Edital	02/09/2019	No endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a> e no saguão principal da Fundação Liberato
Período de Inscrições	02/09 a 10/11/2019	Exclusivamente no endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>
Disposição de equipamentos e equipe de apoio para acesso a internet e orientações gerais	02/09 a 19/10 e 29/10 a 08/11/2019	No laboratório de Informática da Fundação Liberato, das 14h às 21h
	22 a 24/10/2019	Na 34ª MOSTRATEC, nos pavilhões da FENAC, das 14h às 20h
Período para protocolar necessidade de atendimento especializado e/ou específico	02/09 a 08/11/2019	Exclusivamente na Central de Atendimento* da Fundação Liberato
Visitação Profissional	Agendar	Agendamento de visitação através do e-mail <a href="mailto:ingresso@liberato.com.br">ingresso@liberato.com.br</a>
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	11/11/2019	Rede bancária
Divulgação da Lista de Homologação das Inscrições	18/11/2019	No endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a> e no saguão principal da Fundação Liberato, a partir das 9h
Período para Recurso da Lista de Homologação das Inscrições	18, 19 e 20/11/2019	Exclusivamente na Central de Atendimento* da Fundação Liberato
Divulgação da análise das inscrições homologadas através de Recurso	21/11/2019	Exclusivamente no endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>
<b>PROVA</b>	<b>24/11/2019</b>	<b>Na Fundação Liberato, das 8h30min às 12h30min</b>
Divulgação do gabarito da prova	24/11/2019	No endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a> , a partir das 14h
Solicitação de recurso contra o gabarito da prova	25 e 26/11/2019	Exclusivamente na Central de Atendimento* da Fundação Liberato, das 09h às 19h
Divulgação da nota de Ponto de Corte para correção da prova de Redação	27/11/2019	Exclusivamente no endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a> , a partir das 9h
Período para visualização do número de acertos da prova objetiva	27/11 a 08/12/2019	Exclusivamente no endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a> , com acesso via CPF
<b>Divulgação do Resultado Geral</b>	<b>09/12/2019</b>	<b>No endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a> e no saguão da Fundação Liberato, a partir das 9h</b>





**LIBERATO**  
uma escolha, um caminho, um futuro

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL / HORÁRIO</b>
Publicação do Edital para Matrículas e Bolsas Educacionais	09/12/2019	No endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>
Publicação do Cronograma para Chamadas dos candidatos suplentes	09/12/2019	No endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a>
Período para visualização do Cartão Resposta da Prova e nota da prova de Redação	09 a 20/12/2019	Exclusivamente no endereço eletrônico <a href="http://www.liberato.com.br">www.liberato.com.br</a> , com acesso via CPF
Sorteio Público para candidatos aprovados	11/12/2019	No Módulo Desportivo, da Fundação Liberato

\* Horário de funcionamento da Central de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30, das 13:00 às 17:30 e das 18:30 às 22:00





## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### 1 PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA:

**1.1 Estudo de texto:** leitura e análise de textos pertencentes a diversos gêneros textuais.

**1.2 Análise dos aspectos linguísticos e gramaticais:** acentuação, ortografia, regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal, pontuação, uso dos pronomes, uso dos verbos, vocabulário, substituição vocabular, frase, oração, período, termos essenciais da oração, orações coordenadas, orações subordinadas (articulação de ideias).

**1.3 Importante:** as questões de Língua Portuguesa relativas ao estudo de texto exigirão a **leitura obrigatória** da obra “O outro passo da dança”, de Caio Riter, Editora Artes e Ofícios.

### 2 PROVA DE REDAÇÃO: Critérios para avaliação da redação:

**2.1 Estrutura:** organização do texto considerando a estrutura solicitada na proposta (narrativa ou argumentativa); construção adequada de frase e de parágrafos.

**2.2 Conteúdo:** fidelidade ao tema, organização e riqueza de ideias, clareza, coesão, coerência e adequação vocabular.

**2.3 Correção gramatical:** ortografia, acentuação gráfica, pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, flexão de verbos e nomes, emprego de pronomes e estrutura frasal.

**2.4 Apresentação:** letra legível, texto escrito a caneta (preta), presença de título, obediência às margens da folha de redação e ao limite de linhas (15 a 20 linhas), recuo de parágrafo, ausência de rasuras e de corretivo.

**2.5 Importante:** Cópias de trechos dos textos de apoio podem aparecer apenas como citações.

### 3 PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA:

**3.1 Números e Operações:** Operações no conjunto dos números Reais; Expressões numéricas; Potenciação; Radiciação; Razão e proporção; Regra de três simples; e Porcentagem.

**3.2 Álgebra:** Expressões algébricas; Simplificação; Fatoração; Equações de 1° e 2° graus; Sistemas de equações de 1° e 2° graus; Produtos notáveis; e Operações com monômios e polinômios.

**3.3 Geometria:** Polígonos: reconhecimento, nomenclatura e classificação com relação a lados e ângulos; Decomposição de figuras e transformações geométricas (translação, reflexão e rotação); Semelhança de triângulos; Teorema de Pitágoras; Área e perímetro de figuras geométricas planas, inscritas e circunscritas; e Circunferência e círculo.

**3.4 Grandezas e Medidas:** Ângulos e operações com medidas de ângulos; Teorema de Tales; e Sistema métrico (massa, tempo, comprimento, temperatura, área, volume) e transformações (conversões) de unidades.

**3.5 Trigonometria:** Relações trigonométricas no triângulo retângulo; e Arcos notáveis (30°, 45°, 60°).

**3.6 Importante:** Os conteúdos listados acima contemplam o cálculo e/ou a resolução de problemas.



### ANEXO III - MENSALIDADES E BOLSA EDUCACIONAL

1.1 As mensalidades escolares e a bolsa educacional estão reguladas através das Resoluções do CTD nº 2280/17, de 22 de junho de 2017, que trata do Regulamento de Bolsas, e Resolução do CTD nº 2335/18, de 30 de outubro de 2018, que aprova a tabela de mensalidades em vigor.

1.2 O valor corrente é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), podendo ser alterado a qualquer tempo através de nova Resolução e nos termos da legislação vigente.

1.3 A Fundação Liberato oferece bolsa educacional aos alunos interessados. A Bolsa Educacional é um auxílio que poderá proporcionar ao aluno isenção total de mensalidade (bolsa integral) ou isenção parcial de mensalidade (bolsa parcial), conforme análise da situação socioeconômica familiar.

1.4 O aluno que não solicitar bolsa educacional ou não se enquadrar no Regulamento de Bolsas será considerado não-bolsista.

1.5 As bolsas estão distribuídas em 25 faixas diferentes, da isenção total até o valor máximo, que correspondem aos valores de mensalidades, conforme tabela abaixo. O Regulamento de Bolsas Educacionais está disponível no site da Fundação Liberato, no link da Tesouraria, para eventuais consultas e esclarecimentos.

1.7 A tabela abaixo se refere ao ano de 2019 e poderá sofrer alterações, para reposição da inflação do período.

<b>DIURNO - 2019</b>			
<b>INTERVALO DE FAIXAS</b>		<b>FAIXAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>ATÉ</b>	<b>R\$ 2.233,00</b>	<b>1</b>	<b>ISENTO</b>
R\$ 2.234,00	R\$ 2.552,00	<b>2</b>	<b>R\$ 160,00</b>
R\$ 2.553,00	R\$ 2.871,00	<b>3</b>	<b>R\$ 186,00</b>
R\$ 2.872,00	R\$ 3.191,00	<b>4</b>	<b>R\$ 211,00</b>
R\$ 3.192,00	R\$ 3.510,00	<b>5</b>	<b>R\$ 237,00</b>
R\$ 3.511,00	R\$ 3.829,00	<b>6</b>	<b>R\$ 261,00</b>
R\$ 3.830,00	R\$ 4.148,00	<b>7</b>	<b>R\$ 287,00</b>
R\$ 4.149,00	R\$ 4.467,00	<b>8</b>	<b>R\$ 321,00</b>
R\$ 4.468,00	R\$ 4.786,00	<b>9</b>	<b>R\$ 355,00</b>
R\$ 4.787,00	R\$ 5.105,00	<b>10</b>	<b>R\$ 389,00</b>
R\$ 5.106,00	R\$ 5.424,00	<b>11</b>	<b>R\$ 422,00</b>
R\$ 5.425,00	R\$ 5.743,00	<b>12</b>	<b>R\$ 457,00</b>
R\$ 5.744,00	R\$ 6.063,00	<b>13</b>	<b>R\$ 490,00</b>
R\$ 6.064,00	R\$ 6.382,00	<b>14</b>	<b>R\$ 525,00</b>
R\$ 6.383,00	R\$ 6.701,00	<b>15</b>	<b>R\$ 558,00</b>
R\$ 6.702,00	R\$ 7.020,00	<b>16</b>	<b>R\$ 593,00</b>
R\$ 7.021,00	R\$ 7.339,00	<b>17</b>	<b>R\$ 626,00</b>
R\$ 7.340,00	R\$ 7.658,00	<b>18</b>	<b>R\$ 660,00</b>
R\$ 7.659,00	R\$ 7.977,00	<b>19</b>	<b>R\$ 694,00</b>



**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

<b>DIURNO - 2019</b>			
<b>INTERVALO DE FAIXAS</b>		<b>FAIXAS</b>	<b>VALOR</b>
R\$ 7.978,00	R\$ 8.296,00	<b>20</b>	<b>R\$ 727,00</b>
R\$ 8.297,00	R\$ 8.615,00	<b>21</b>	<b>R\$ 762,00</b>
R\$ 8.616,00	R\$ 8.935,00	<b>22</b>	<b>R\$ 795,00</b>
R\$ 8.936,00	R\$ 9.254,00	<b>23</b>	<b>R\$ 830,00</b>
R\$ 9.255,00	R\$ 9.573,00	<b>24</b>	<b>R\$ 879,00</b>
R\$ 9.574,00	EM DIANTE	<b>25</b>	<b>R\$ 930,00</b>
<b>VALOR DO COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA</b>			<b>R\$ 75,00</b>







## ANEXO V - FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS

Nome do Candidato	
Nº da Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	

- Gabarito da Prova Objetiva  
 Boletim Individual Parcial  
 Boletim Individual Final

Argumentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Novo Hamburgo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

-----  
Para preenchimento exclusivo da Fundação Liberato:

Considerações:

---

---

---

---

---

---

---

